

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI PORTARIA

### PORTARIA Nº 004/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, relativo ao período aquisitivo de 2025, ao servidor ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.165.894-\*\*, matrícula nº 300253-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a servidora Lidiane Louise de Medeiros Silva, matrícula nº 300172-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora Contábil, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral durante o período de férias do titular.

Art. 3º. Fica ressalvado o direito da Câmara Municipal de Acari/RN de convocar, excepcionalmente, o referido servidor durante o período de férias, exclusivamente para cumprir atribuições de Agente de Contratação, cuja designação ocorreu pela Portaria nº 002/2026, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 13 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 27255780

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI DISPENSA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo

para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Início do Recebimento das Propostas: 14/01/2026 - às 00h01.

Limite de Entrega de Propostas: 16/01/2026 - às 23h59.

A participação na presente dispensa se dará através do envio da documentação de habilitação e da proposta para o e-mail institucional da Câmara Municipal de Acari: cma@acari.rn.leg.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que está disponível no sítio eletrônico www.acari.rn.leg.br.

Acari/RN, 13 de janeiro de 2026.

Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Agente de Contratação

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 51237305

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA PORTARIA

### PORTARIA Nº 03/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO

BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) ALANNE VITÓRIA FERREIRA TAVARES, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN,  
em 13 de

janeiro de 2026.

prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais doze meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 09 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 13701703

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### Extrato do Segundo Aditamento de prazo Contratual da DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-70

**Publicado por:** EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,  
**Código Identificador:** 83350747

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual do DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo do  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 Contrato de execução  
de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN e a licitante HOLANDA CONSULTORIA E  
GESTÃO AMBIENTAL.

O presente termo tem por objeto o aditamento de  
Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO  
DE RISCOS, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA GESTÃO  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na  
Cláusula Segunda e com os termos da proposta da  
CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A  
prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do  
presente Contrato terá seu prazo aditado conforme  
justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as  
demais cláusulas do contrato originário.

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo da  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 Contrato de execução  
de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN e a licitante HOLANDA CONSULTORIA E  
GESTÃO AMBIENTAL.

O presente termo tem por objeto o aditamento de  
Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO  
DE RISCOS, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA GESTÃO  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na  
Cláusula Segunda e com os termos da proposta da  
CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A  
prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do  
presente Contrato terá seu prazo aditado conforme  
justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as  
demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 23 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 88066750

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## EXTRATO

### Extrato de Quarto aditamento do contrato 01/2022

Extrato de Quarto aditamento do contrato 01/2022 da dispensa 01/2022 da Câmara Municipal de Areia Branca/RN e a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, para Contratação de empresa para prestação de serviço de energia elétrica para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN. O prazo do contrato será prorrogado até 14 de janeiro de 2026.

Areia Branca-RN, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 84257603

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### Extrato de quarto termo de aditivo de prazo ao contrato 06/2022 da Inexigibilidade 01/2022

Extrato de termo de aditivo de contrato nº 06/2022 da inexigibilidade 01/2022, entre a Câmara Municipal de Areia Branca/RN e a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de água e esgoto para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN. O contrato deverá ter seu prazo prorrogado até 10 de janeiro de 2027.

Areia Branca-RN, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 48120617

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011/2026

Portaria nº 011 de 13 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Francisco Herbert Bezerra

Cargo: Presidente

CPF: 702.119.304-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha  
Código Identificador: 56435045

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202601/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0901202601/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202601/2026 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº  
0901202601/2026

CONTRATO Nº: 0901202601/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): VINICIUS ANDRADE FERNANDES VF  
SERVICOS, inscrita no CNPJ n.º 40.311.313/0001-85,  
representada por Vinicius Andrade Fernandes, brasileiro,  
contador, com endereço profissional na Rua Vereador José  
Miguel de Souza, nº 57, Centro, Paraná/RN.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de  
assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras  
de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP) a  
serem desenvolvidos na Câmara Municipal de  
Barcelona/RN

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER  
LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA  
JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até  
31/12/2026 contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

Pela/CONTRATANTE

VINICIUS ANDRADE FERNANDES VF SERVICOS

CNPJ n.º 40.311.313/0001-85

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: Jonnatan Cunha  
Código Identificador: 15404178

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202602/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0901202602/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202602/2026 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº  
0901202602/2026

CONTRATO Nº: 0901202602/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): FRANCISCO DE ASSIS FARIA FILHO,  
inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96, representada por  
Francisco de Assis Farias Filho, com endereço profissional  
na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 241, Centro,  
Parnamirim/RN.

OBJETO: Serviços de Assessoria/Consultoria em Recursos  
Humanos, Folha de Pagamento, E SOCIAL, RAIS, SIAI-DP,  
DIRF e demais rotinas pertinentes a área de Setor de  
Pessoal da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026 contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

Pela/CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS FARIA FILHO

CNPJ nº 11.488.852/0001-96

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: Jonnatan Cunha  
Código Identificador: 36387768

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
0901202603/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº  
04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ELETRÔNICO Nº 0901202603/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202603/2026 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº  
0901202603/2026

CONTRATO Nº: 0901202603/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ nº 17.389.949/0001-28, representada por Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza Lima, com endereço profissional na Rua Jaguarari, nº 2281, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de licitações, contratos administrativos, compras públicas e governança de contratações, para apoio à Câmara Municipal de Barcelona/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026 contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

Pela/CONTRATANTE

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA

Bom Jesus/RN

CNPJ nº 17.389.949/0001-28

Vereador - Presidente

RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA  
LIMA

Biênio 2025-2026

Pela/ CONTRATADO

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 30637388

**Publicado por:** Jonnatan Cunha  
**Código Identificador:** 57516267

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº006/2026

PROCESSO Nº 007/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ: 14.801.101/0001-76, cujo objeto CONSISTE Locação de veículo tipo passeio, sedan ou hatch, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, 4 portas, freios ABS, airbag, seguro total, km livre, sem motorista e sem combustível, para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN., no importe de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Processo nº 007/2026 - Dispensa de Licitação nº 006/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 14.801.101/0001-76

Objeto: Locação de veículo tipo passeio, sedan ou hatch, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, 4 portas, freios ABS, airbag, seguro total, km livre, sem motorista e sem combustível, para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 17/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 17114288

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**

Processo nº 008/2026 - Dispensa de Licitação nº 007/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: THAINAR DA SILVA VIANA

CPF: 105.195.314-69

Objeto: Prestação do serviço de tratamento do acervo documental, arquivista, digitalização e organização física dos acervos da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$48.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 13/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 22135102

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº008/2026**

PROCESSO Nº 008/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da Senhora THAINAR DA SILVA VIANA, CPF sob o nº 105.195.314-69, cujo objeto CONSISTE Contratação da prestação do serviço de tratamento do acervo documental, arquivista, digitalização e organização física dos acervos da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 70524814

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº008/2026**

PROCESSO Nº 009/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: 34.677.857/0001-62, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnico, treinamento e manutenção na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 50340603

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026**

Processo nº 009/2026 - Dispensa de Licitação nº 008/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ: 34.677.857/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnico, treinamento e manutenção na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: 13/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 82432214

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Processo nº 010/2026 - Dispensa de Licitação nº 009/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ: 34.677.857/0001-62

Objeto: Contratação de solução de segurança com monitoramento em nuvem, incluindo câmeras com gravação, leitura de placas, reconhecimento facial e manutenção, com acesso via web e aplicativos para iOS e Android, para atender à Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 13/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 40556665

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº009/2026

PROCESSO Nº 010/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 12 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: 34.677.857/0001-62, cujo objeto CONSISTE Contratação de solução de segurança com monitoramento em nuvem, incluindo câmeras com gravação, leitura de placas, reconhecimento facial e manutenção, com acesso via web e aplicativos para iOS e Android, para atender à Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN., no importe estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 08617037

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## EXTRATO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 029/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: Lucas Daniel de Almeida, inscrito no CPF (MF) sob o nº 017.171.754-65.

OBJETO: Prorrogar até o dia 26/02/2026, o prazo para prestação de serviços técnicos, de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para formular planilha de custos, planilha de medição, e fiscalizar os serviços de manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal, conforme Contrato celebrado em 30/05/2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2025.

BASE LEGAL: Artigo 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

DATA: 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURA: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente/Pela Contratante e Lucas Daniel de Almeida /Pela Contratada.

**Publicado por:** Watezer Rangel da Câmara  
**Código Identificador:** 25181127

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, portador do CPF nº XXX.983.004-XX, nomeado para o cargo de Assessor do Parlamentar pela Portaria nº 018/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 28684424

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PORTARIA

### PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERALDO DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.168.804-XX, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Vereadora Rosângela Maria da Silva, na forma do Art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2026.

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

---

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 43684130

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP) e

suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto acima descrito a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.324.196/0001-81**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais )**.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026**

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto.....**: Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

**Contratado.....:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ/CPF sob o nº 08.324.196/0001-81.

**Valor.....:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais ).

**Fundamento Legal....:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 64455072

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

FORNECIMENTO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o seu objeto acima descrito a empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.334.385/0001-35**, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/CPF sob o nº 08.334.385/0001-35.

**Valor.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Fundamento Legal....:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 73140512

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES, ADJUDICO e HOMOLOGO o seu objeto acima descrito a empresa **COMERCIAL PROCOPIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.553.216/0001-96**, no valor total de **R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 12 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

**Contratado:** COMERCIAL PROCOPIO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 08.553.216/0001-96.

**Valor Total:** R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55074781

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026

**CONTRATO Nº 2/2026**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** COMERCIAL PROCOPIO LTDA, CNPJ nº: 08.553.216/0001-96.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais ).

**VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 85506864

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE 02 (DUAS) DEMÃOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, VISANDO À CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS EDIFICAÇÕES, PREVENINDO A DEGRADAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E A NECESSIDADE DE REPAROS FUTUROS.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE 02 (DUAS) DEMÃOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, VISANDO À CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS EDIFICAÇÕES, PREVENINDO A DEGRADAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E A NECESSIDADE DE REPAROS FUTUROS, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto acima descrito a empresa **ERITUR SERVICE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.000.511/0001-20**, no valor total de **R\$ 10.610,03 (dez mil, seiscentos e dez reais e três centavos)**, constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 12 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE 02 (DUAS) DEMÃOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, VISANDO À CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS EDIFICAÇÕES, PREVENINDO A DEGRADAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E A NECESSIDADE DE REPAROS FUTUROS.

**Contratado:** ERITUR SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 11.000.511/0001-20.

**Valor Total:** R\$ 10.610,03 (dez mil, seiscentos e dez reais e três centavos).

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 63301287

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026

**CONTRATO Nº** 3/2026

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** ERITUR SERVICE EIRELI, CNPJ nº: 11.000.511/0001-20.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE 02 (DUAS) DEMÃOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, VISANDO À

CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS EDIFICAÇÕES, PREVENINDO A DEGRADAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E A NECESSIDADE DE REPAROS FUTUROS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.610,03 (dez mil, seiscentos e dez reais e três centavos ).

**VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 22205428

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA N°008/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

### PORTARIA N°008/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

RESOLVE:

ART. 1º. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EM DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO E EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES A SEREM INSTAURADOS NO ÂMBITO DE SUA UNIDADE/ÓRGÃO.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:

WILLIS MARCIO SOUZA SILVA- PORTARIA N°004/2026

EQUIPE DE APOIO:

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS - PORTARIA N°036/2024

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322**

MICHELLE SOARES SILVA - PORTARIA Nº008/2026

ART. 2º. CABERÁ À EQUIPE DE APOIO AUXILIAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 3º. OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS PODERÃO ATUAR TAMBÉM COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESDE QUE NÃO ACUMULEM ESSAS ATRIBUIÇÕES NO MESMO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU QUE SE ENQUADREM NOS IMPEDIMENTOS DESCritos NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 9º DA LEI 14.133/2021.

ART. 4º. OS SERVIDORES ORA DESIGNADOS PODERÃO COMPOR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 8º, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS DISPOSIÇÕES PERTINENTES.

ART. 5º. A PRESENTE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NÃO OS ISENTARÁ DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULARES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E O ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 6º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR COM EFEITOS RETROATIVOS PARA O DIA 05/01/2026 REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:** MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS  
**Código Identificador:** 02676742

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, com prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos - Presidente da Câmara

Contratante

Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)

Contratada

**Publicado por:** Willis Márcio Souza Silva  
**Código Identificador:** 77124633

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**EDITAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

os artigos 21, I e II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e 19, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores para a realização de **03 (três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, em conformidade com a Resolução nº 005/2023, todas a serem realizadas no dia 15 de janeiro de 2026, a primeira às 09:30 horas e as posteriores após 10 (dez) minutos do encerramento das anteriores, respectivamente, no Plenário desta Casa Legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceará-Mirim/RN, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipl nº 2.336 de 22 de julho de 2025, que dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ceará-Mirim para o quadriênio 2026-2029, para incluir a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, e dá outras providências” e o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026 de autoria do Poder Legislativo que “Fixa o Piso Salarial Mínimo dos Servidores Efetivos, Comissionados e Públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21, durante o período de 13 a 14 de janeiro de 2026, até as 07h30min, com o seguinte Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto. O Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 13 de janeiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**DÊ-SE CIENCIA.**

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 22888863

Ceará-Mirim/RN, 13 de janeiro de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 41517624

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21, durante o período de 13 a 14 de janeiro de 2026, até as 08h00min, com o seguinte Objeto: contratação da

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

prestação de serviços de fornecimento de água para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto. O Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 13 de janeiro de 2026.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 17768151

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**AVISO**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21, durante o período de 13 a 14 de janeiro de 2026, até as 09h00min, com o seguinte Objeto: contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM. O Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 13 de janeiro de 2026.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 16333820

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## DISPENSA

**Dispensa 08010001/2026**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 08010001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010003/2026

PRC-2025.12.18-0142

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 08010001/2026, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria em contratações públicas (licitações e contratação direta) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto

**PROONENTE:** A E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 13 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 05010003/2026 - Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria em contratações públicas (licitações e contratação direta) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de janeiro de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: A E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ/MF Nº 34.988.323/0001-57. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRC-2025.12.18-0142

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 55345427

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**DISPENSA**

## Dispensa 0801002/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0801002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501004/2026

PRC-2025.12.18-0145

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322**

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0801002/2026, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** prestação de serviços com cessão de uso de sistema de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica para o parlamentar/cidadão, aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora, sistema de protocolo, sistema de comunicações oficiais e geração de atos administrativos, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto-RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de janeiro de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

painel de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto-RN

**PROPONENTE:** INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 13 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 0501004/2026 - Objeto: prestação de serviços com cessão de uso de sistema de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica para o parlamentar/cidadão, aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora, sistema de protocolo, sistema de comunicações oficiais e geração de atos administrativos, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto-RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de janeiro de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

PRC-2025.12.18-0145

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 81303712

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 07010006/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN, pelo valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), junto a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 75457804

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010006/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 09 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 75457804

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN.

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35

VALOR .....: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 09 de janeiro de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 02546274

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE**

## LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 07010007/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN, no decorrer do exercício 2026, pelo valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), junto a BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 06100121

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010007/26 - DISPENSA n.º 002/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91, referente à Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN, no decorrer do exercício 2026, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

**RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). MARIA INÉS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 09 de janeiro de 2026.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

VALOR .....: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 09 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 82432457

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN, no decorrer do exercício 2026.

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 78581558

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**AVISO**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Galinhos/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a realização de dispensa Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e parcelada de combustíveis para a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Galinhos/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Em suma, busca-se com a presente contratação: maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais demandadas, com vistas a garantir o perfeito e contínuo funcionamento desta casa legislativa. As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, camaragalinhos.cpl@gmail.com, até o dia 16 de janeiro de 2025, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Galinhos/RN, 13 de dezembro de 2025.

Pedro José Cabral Lemos

Agente de Contratação

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 27006381

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº  
013/2025. - REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO\***

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN. CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 41.420.614/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

Valor: R\$ 17.075,03 (Dezessete mil, setenta e cinco reais e três centavos.)

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 30/06/2026

Galinhos/RN, 01 de julho de 2025.

Assinado por: André Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 23121073

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2026 - CMM-GP - Faz  
Nomeação de ALCINEIDE DE LIMA  
BEZERRA GONÇALVES no Cargo de  
Coordenador de Fiscalização de  
Contratos, e dá outras providências.  
\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr (a). ALCINEIDE DE LIMA BEZERRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Coordenador de Fiscalização de Contratos, lotado (a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.466 de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 07 de janeiro de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 06072541

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil para suprir necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: [camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá disponível pelo prazo de até 03 (três) dias, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 004/2022.

Marcelino Vieira/RN, 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
**Código Identificador:** 22356037

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**DISPENSA**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

Município de MONTANHAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07010001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, pelo valor de R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), em favor de FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 02688841

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/26 - DISPENSA n.º 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, no valor estimado de R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ELIENE AMANCIO LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 11045473

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN .

CONTRATADO.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 85684710

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**TERMO**

## **TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, n.º 04 - Centro - Montanhas/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

senhor(a) Edson Júnior do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 025.805.104-35, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Montanhas/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 06.142.457/0001-17, com sede à Rua São José, n.º 460 - A - Centro - Montanhas/RN - CEP: 59.198-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, HENRIQUE COUTINHO DE MELO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 067.370.824-16, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010001/25, Dispensa N.º 010/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010001/25, Dispensa N.º 010/2025.

Montanhas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

## CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

## CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), a vigência do Contrato nº 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010001/25, Dispensa N.º 010/2025.

INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

HENRIQUE COUTINHO DE MELO GONÇALVES

CPF/MF: 067.370.824-16

Pelo(a) Contratado(a)

## CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## TERMO

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, nº 04 - Centro - Montanhas/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Edson Júnior do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 025.805.104-35, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Montanhas/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44, com sede à Avenida Dão Silveira, nº 3860 - Loja 03 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.066-180, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.730.046-02, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 006/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Dispensa N.º 006/2025.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato nº 006/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Dispensa N.º 006/2025.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 006/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Dispensa N.º 006/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Montanhas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA

FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO

CPF/MF: 046.730.046-02

Pela Contratada

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 16403686

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, com o objetivo de modernização do setor de compras da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Contratado(a): J B R DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.579.962/0001-03. Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 09 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza /Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 72258660

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.390.261/0001-30. Contratado(a): Empresa J B R DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.579.962/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos

especializados de assessoria e consultoria, com o objetivo de modernização do setor de compras da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor Mensal: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e João Batista Rosa de Lima/Pela Contratada.

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 87830340

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica para desenvolvimento profissional dos agentes dos setores de licitação e contratos, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, apoio e acompanhamento dos agentes de contratação em todas as fases pertinentes aos procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Contratado(a): ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.806.016/0001-80. Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Monte das Gameleiras/RN, 09 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza /Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 86002520

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.390.261/0001-30. Contratado(a): Empresa ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.806.016/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica para desenvolvimento profissional dos agentes dos setores de licitação e contratos, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, apoio e acompanhamento dos agentes de contratação em todas as fases pertinentes aos procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor Mensal: 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Elias Antônio da Silva Neto/Pela Contratada.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 76627441

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Assessoria Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na aplicação das normas gerais de direito financeiro, orçamentário, compreendendo ainda a emissão de pareceres de alta complexidade; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da casa legislativa pública municipal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor Mensal: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Nieli Nascimento Araújo Fernandes/Pela Contratada.

complexidade; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da casa legislativa pública municipal. Contratado(a): ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.769.707/0001-50. Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 09 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 66862234

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.390.261/0001-30. Contratado(a): Empresa ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 6.769.707/0001-50. Objeto: Assessoria Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na aplicação das normas gerais de direito financeiro, orçamentário, compreendendo ainda a emissão de pareceres de alta complexidade; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da casa legislativa pública municipal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor Mensal: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Nieli Nascimento Araújo Fernandes/Pela Contratada.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 18165738

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa para a Serviços de assessoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, SIAI-DP, E-SOCIAL DIRF e demais rotinas pertinentes a área de setor pessoal públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Contratado(a): Empresa FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96. Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Monte das Gameleiras/RN, 09 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 00221440

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.390.261/0001-30. Contratado(a): Empresa FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96. Objeto: Contratação de empresa para a Serviços de assessoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, SIAI-DP, E-SOCIAL DIRF e demais rotinas pertinentes a área de setor pessoal públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor Mensal: 4.000,00 (quatro mil reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Francisco de Assis Farias Filho/Pela Contratada.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 75135251

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

## PORTARIA

### PORTARIA Nº005/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 001/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 001/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;
- III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;
- IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

consultoria jurídica à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do contrato nº 001/2026, advinda do Processo administrativo nº 02.01.001/2026, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparéncia da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 12 de janeiro de 2026.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES  
**Código Identificador:** 65215076

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.01.001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação de VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.768.507/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES  
**Código Identificador:** 18636088

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES  
**CONTRATO**

**EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO**  
**Nº 001/2026**

Partes: VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 41.768.507/0001-77 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

Contratada.....: VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 41.768.507/0001-77.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Valor.....: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Período.....: 12 meses (12/01/2026 a 11/01/2027)

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, letra "c".

Data de Assinatura...: 12/01/2026.

Data de Vigência...: 12/01/2026 a 11/01/2027.

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES  
**Código Identificador:** 88748543

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 006/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, CNPJ: 10.872.505/0001-08.

Contratada: SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.517.664/0001-01, com endereço na Avenida Miguel Castro, 840, Sala 08 e 09, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-740.

DO OBJETO: assessoria e consultoria Administrativa a Presidência, planejamento financeiro, orçamentário, patrimonial e apoio ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato

encontra amparo no Art. 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 010/2023 desta casa.

DO PREÇO: pelo fornecimento, objeto deste termo contratual, será pago o valor total de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual, sendo pago mensalmente a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 meses.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 64226575

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009 /2026 - GPCMP

### PORTARIA Nº 009 /2026 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor VICTOR GABRIEL ALVES NUNES portador do CPF 142.\*\*\*.\*\*\*-10, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, nos termos da Lei 304 de 2009 e suas alterações posteriores;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroativo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Pilões/RN, em 13 de janeiro de 2026

inscrita no CNPJ nº 26.806.016/0001-80.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 01/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Pilões/RN, em 02 de janeiro de 2026.

**ASSINATURAS:** FRANCISCO HÉLITO FERREIRA /Presidente/Pelo Contratante e Elias Antônio da Silva Neto /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 11006423

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

**EXTRATO**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02.

CONTRATADO(A): SL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.517.664/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 06 de janeiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025, passando a vigorar de 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 02/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Pilões/RN, em 06 de janeiro de 2026.

**ASSINATURAS:** FRANCISCO HÉLITO FERREIRA /Presidente/Pelo Contratante e Silvio Leônidas Batista de Moura /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 61805540

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

**EXTRATO**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, inscrita no CNPJ Nº 24.517.542/0001-02.

CONTRATADO(A): ELIAS ANTÔNIO DA SILVA NETO- ME,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 25355753

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, inscrita no CNPJ nº 25.517.542/0001-02.

CONTRATADO(A): MANOELSO GOMES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 47.149.020/0001-92.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025, passando a vigorar de 08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Pilões/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: FRANCISCO HÉLITO FERREIRA /Presidente/Pelo Contratante e Manoelso Gomes Oliveira /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 12258874

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02.

CONTRATADO(A): JOSE DELIANO DUARTE CAMILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.514.395/0001-65.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025, passando a vigorar de 08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Pilões/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: FRANCISCO HÉLITO FERREIRA /Presidente/Pelo Contratante e Jose Deliano Duarte Camilo /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 37413605

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02.

CONTRATADO(A): 53.422.197 JOSE JAILSON PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 53.422.197/0001-13.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2025, passando a vigorar de 08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Pilões/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: FRANCISCO HÉLITO FERREIRA /Presidente/Pelo Contratante e José Jailson Pereira /Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 31173433

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2026 - CMRG

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322**

Dispõe sobre a designação da Sra. MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA, para função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN quando se tratar de contratações regidas pela Lei nº. 14.133/2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, considerando o regulamento municipal: Decreto Municipal nº 0160/2021 e Decreto Legislativo 01/2022 e Resolução nº 001/2024:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA portadora do CPF nº 044.xxx.xxx-39, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, quando se tratar de contratações e procedimentos regidos pela Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 38437441

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2026 - CMRG**

Institui a Comissão de Contratação da Camara Municipal de Rafael Godeiro-RN para o exercício de 2026, designa composição e dá outras providências.

Unilson Pereira de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 0160/2021 e Decreto Legislativo nº. 01/2022 e Resolução nº 001/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUI no âmbito da Câmara Municipal a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Maria Evangelista da Rocha Paiva
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	Kaio Felipe Targino Cortez Dantas
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	Francisco Nagazac dos Santos
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	Oleriano Rocha

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 0160/2021 e Decreto Legislativo nº. 01/2022 e a Resolução nº 001/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rafael

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Godeiro/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 78640523

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 012/2026 - CMRG**

“Dispõe sobre a designação do Senhor OLERIANO ROCHA, para função de Fiscal e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor OLERIANO ROCHA, CPF: 378.xxx.xxx-15, para função de Fiscal e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 57605527

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 013/2026 - CMRG**

“Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais, notadamente em consonância com o disposto no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 39 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA KARINY FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA, CPF: 017.xxx.xxx-07; o Senhor FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS, CPF: 093.xxx.xxx-07 e o senhor NATHAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 700.xxx.xxx-79, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN, esculpidas na Resolução N°04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

portador do CPF: nº \*\*\*.903.514\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador REMULO ARAUJO BASILIO.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Rafael Godeiro/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Publique-se, Cumpra-se.

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 32731226

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 014/2026**

PORTRARIA Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. LEANDRO DA SILVA PEREIRA,

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENT  
**Código Identificador:** 73607553

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 015/2026**

PORTRARIA Nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. SANDYELLEN DA SILVA FARIAS, portador do CPF: nº \*\*\*.812.352\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador JOSE MARIA EDUARDO SANTA ROSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 46056400

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2026**

PORTARIA Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. SAMMILI GABRIELI DUARTE CARDOSO, portadora do CPF: nº \*\*\*.540.954-\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 84224464

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2026**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

PORTEARIA Nº 018/2026 MUNICIPAL DE RIACHUELO

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. MATHEUS DOS REIS SILVA, portador do CPF: nº \*\*\*.267.408\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 77444025

PORTARIA Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. PEDRO SERIVAN FERNANDES DE SENA, portador do CPF: nº \*\*\*.041.274\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENT  
**Código Identificador:** 47076610

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2026**

PORTRARIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA, portador do CPF: nº \*\*\*.445.784\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição da vereadora CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENT  
**Código Identificador:** 26487053

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2026**

PORTRARIA Nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. KAYONARA KAREN DE MOURA SILVA, portadora do CPF: nº \*\*\*.686.814\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador JOSIMAR ARRUDA DE LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Janeiro de 2026.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 51328322

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2026**

PORTRARIA Nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. MARIA KAWANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF: nº \*\*\*.972.494\*\*, para o cargo Comissionado de ASSESSORA COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador REMULO ARAÚJO BASÍLIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 24418270

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**AVISO**

## **AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL N. 04/2026**

A câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa PRESENCIAL n. 04/2026 que tem como objeto a Aquisição de refeições prontas, tipo quentinha ou marmitex, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN. O Termo de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no horário das 08h:00mins às 13h:00min entre os dias 14/01/2026 à 16/01/2026, assim como através de solicitação via e-mail camaramunicipalrb2018@gmail.com. As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 19/01/2026 às 09h00min.

Ruy Barbosa/RN, em 13 de janeiro de 2026.

SELMARA MARIA DA COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 07850821

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA N. 05/2025

A Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de combustível, destinada ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

O Edital de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no período de 14/01/2026 a 16/01/2026, no horário das 08h00min às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, bem como mediante solicitação pelo e-mail camaramunicipalrb2018@gmail.com.

O envio das propostas e dos demais documentos deverá ocorrer exclusivamente por meio do e-mail supracitado, dentro do mesmo período e horário estabelecidos.

Ruy Barbosa/RN, em 13 de janeiro de 2026.

SELMARA MARIA DA COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 11776132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmbsn@gmail.com, até o dia 16 de janeiro de 2025, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmbsn@gmail.com, até o dia 16 de janeiro de 2025, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 13 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 18816478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmbsn@gmail.com, até o dia 16 de janeiro de 2025, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

São Bento Do Norte/RN, em 13 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 63821040

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa do ramo pertinente para o serviço de buffet necessário ao atendimento das reuniões solenes, e eventos realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 16 de janeiro de 2025, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 13 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 81263713

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE,

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0301001/2025, oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0301001/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 26754661

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 0301002/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0301002/2025, oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0301002/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 45536675

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE CONTRATO 0705001/2025 -  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.393.557/0001-81.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, BEM COMO, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.976,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

**ASSINATURAS:** em 07/05/2025 com validade até 07/05/2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 13.393.557/0001-81

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 08 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 22463812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**DISPENSA**

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Dispensa de Licitação nº 04/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010404/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010404/2026 e do Processo Licitatório nº 04/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo, junto a 64.193.645 MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 64.193.645/0001-70, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A dispensa fundamenta-se no valor estimado da contratação, que se enquadra no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sendo de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para contratações de serviços em geral, considerando que o valor total estimado para 12 (doze) meses é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo, compreendendo atividades técnicas de organização, controle, acompanhamento e suporte aos processos administrativos, elaboração e padronização de documentos, apoio às rotinas administrativas internas, alimentação e atualização de sistemas administrativos, bem como suporte operacional às unidades demandantes da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, sem caráter jurídico ou contábil.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, conforme cotação e proposta de preços constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- Local: Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 13 de janeiro de 2026.

A Sessão Solene tem por finalidade a outorga de Títulos de Cidadão Gostosense, conforme Decretos Legislativos devidamente aprovados por esta Casa Legislativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de janeiro de 2026.

Jean Ribeiro da Silva  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Gostoso/RN

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 58381237

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA CONTRATO

### TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 PROCESSO Nº. 113.001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

CONTRATADA: RODRIGO ESCOSSIA DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.116.217/0001-92.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 004/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA: 10 de janeiro de 2026. - SIGNATÁRIOS: Ovidio de Aquino e Silva Neto - pela contratante e Rodrigo Escóssia de Melo - pela contratada.

Serra Caiada/RN, 10 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

#### SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, Vereador Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### CONVOCA

os Senhores Vereadores, autoridades municipais, convidados e a população em geral para participarem da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Gostosense, a ser realizada conforme segue:

- Data: 23 de janeiro de 2026
- Horário: 16h00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO  
**Código Identificador:** 36206618

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a) a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- b) o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- c) a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- d) a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de arquivologia na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, abrangendo diagnóstico, organização, classificação, acondicionamento e controle de todo o acervo documental, visando preservação, padronização, acesso à informação e segurança documental, em favor da empresa 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.347.749/0001-67, pelo valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 80277503

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de arquivologia na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, abrangendo diagnóstico, organização, classificação, acondicionamento e controle de todo o acervo documental, visando preservação, padronização, acesso à informação e segurança documental.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 26524671

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20269003

CONTRATO Nº.....: 20269003  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 002-2026  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CONTRATADA(O).....: 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA  
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de arquivologia na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, abrangendo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

diagnóstico, organização, classificação, acondicionamento e controle de todo o acervo documental, visando preservação, padronização, acesso à informação e segurança documental.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 28.200,00.

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

Jaumar Alves da Cruz Júnior

Vereador Presidente

Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Código Identificador: 88871711

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a) a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- b) o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- c) a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- d) a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 003/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, com foco na organização e melhoria das rotinas internas de gestão, padronização de procedimentos, apoio à governança administrativa e suporte técnico junto ao Poder Legislativo, em favor da empresa HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.141/0001-93, pelo valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, com foco na organização e melhoria das rotinas internas de gestão, padronização de procedimentos, apoio à governança administrativa e suporte técnico junto ao Poder Legislativo .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 17452886

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20269004

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CONTRATO Nº.....: 20269004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N  
003-2026

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE  
SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA  
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou  
jurídica especializada para prestação de serviços de  
assessoria técnica administrativa, com foco na  
organização e melhoria das rotinas internas de gestão,  
padronização de procedimentos, apoio à governança  
administrativa e suporte técnico junto ao Poder  
Legislativo

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco  
mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara  
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79,  
no valor de R\$ 45.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de  
Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 44613141

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no ,  
da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas  
atualizações, para a contratação da(o) COCENTINO  
SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de Pessoa  
Jurídica para realizar serviços de Assessoria, Consultoria e  
Apoio Técnico Administrativo junto ao setor de Controle  
Internacional do Poder Legislativo.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o  
Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA,  
Presidente da Comissão de Licitação, determinando que  
se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 52724826

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

### HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São  
Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com  
fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133,  
de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a) a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- b) o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- c) a compatibilidade do preço com os valores praticados  
no mercado;
- d) a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº  
004/2026, que tem por objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de  
Assessoria, Consultoria e Apoio Técnico Administrativo  
junto ao setor de Controle Interno do Poder Legislativo,  
em favor da empresa COCENTINO SERVIÇOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o nº 02.821.235/0001-70, pelo valor  
total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de  
Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos  
atos praticados e autorizando a contratação do  
adjudicatário, nos termos do processo administrativo  
correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à  
formalização do instrumento contratual ou equivalente,  
bem como a publicação do presente Termo, para fins de  
publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São  
Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 25105050

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20269005

CONTRATO Nº.....: 20269005  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 004-2026  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CONTRATADA(O).....: COCENTINO SERVIÇOS LTDA  
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio Técnico Administrativo junto ao setor de Controle Interno do Poder Legislativo  
VALOR TOTAL.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 54.000,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026  
Jaumar Alves da Cruz Junior  
Vereador Presidente

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 76605705

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a) a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- b) o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- c) a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- d) a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 005/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio técnico-operacional ao processo legislativo da Câmara Municipal, abrangendo organização do expediente, controle de prazos e tramitação, protocolo interno legislativo, apoio à elaboração de pauta, registro e organização de documentos de sessão, garantindo regularidade formal e rastreabilidade do fluxo, em favor da empresa 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.347.749/0001-67, pelo valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio técnico-operacional ao processo legislativo da Câmara Municipal, abrangendo organização do expediente, controle de prazos e tramitação, protocolo interno legislativo, apoio à elaboração de pauta, registro e organização de documentos de sessão, garantindo regularidade formal e rastreabilidade do fluxo.  
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 01800713

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO **CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO 20269006**

CONTRATO Nº.....: 20269006  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 005-2026  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CONTRATADA(O).....: 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA  
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio técnico-operacional ao processo legislativo da Câmara Municipal, abrangendo organização do expediente, controle de prazos e tramitação, protocolo interno legislativo, apoio à elaboração de pauta, registro e organização de documentos de sessão, garantindo regularidade formal e rastreabilidade do fluxo.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 52.800,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026  
Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 66712655

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2026**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTÁBIL, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020?TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências e suporte operacional.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 15247010

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO **HOMOLOGAÇÃO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 006/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020-TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências e suporte operacional., em favor da empresa FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.413.162/0001-76, pelo valor total de R\$

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 88631565

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2026**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) COCENTINO SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 81488571

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº

CONTRATO Nº.....: 20269007  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 006-2026  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CONTRATADA(O).....: FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTÁBIL  
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020 TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências e suporte operacional.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 42.000,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026  
Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

007/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo, em favor da empresa COCENTINO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.821.235/0001-70, pelo valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 65642678

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20269008

CONTRATO Nº: 20269008  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 007-2026  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADO: COCENTINO SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços

de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 49.200,00

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 83447002

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL PORTARIA

### PORTARIA Nº 004-2026-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR(A) PARLAMENTAR, a Senhora JESSYKA NAYARA DA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 09\*.99\*.44-80, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 35248235

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 003/2026

PORTARIA 003/2026 – Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação do Servidor para exercer o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Câmara, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor SAMUEL DUARTE DE SOUZA, cuja identidade nº 002.752.209 ITEP/RN e portador do CPF nº 100.XXX.XX4-80 para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo para o dia 06/01/2026.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 13 de Janeiro de 2026.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 54342231

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**PORTARIA**

## PORTARIA 003/2025

PORTARIA 003/2025

CMSV, em 06 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANO DE OLIVEIRA BARRETO, portador do CPF nº 097.231.304-40 para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025 Processo N.º 103001/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) 10.872.539/0001-94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CONTRATADA: C M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026.

OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima quinta do contrato original por mais 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual.

Timbaúba dos Batistas- RN, 30 de dezembro de 2025.

---

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo

---

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
Código Identificador: 86431608

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -**

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

---

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA  
Código Identificador: 75276881

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CRÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra ISEUDA NUNES DA SILVA, PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de janeiro e seu término em 30 de junho de 2026.**

João Dias – RN, 02 de janeiro de 2026

**MARCELO LINHARES DA SILVA  
Presidente da Câmara**

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra MIKAELE ALVES DE SOUSA, PARA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de janeiro e seu término em 30 de junho de 2026.**

João Dias – RN, 02 de janeiro de 2026

**MARCELO LINHARES DA SILVA  
Presidente da Câmara**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra DEUSIRENE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA, PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de janeiro e seu término em 30 de junho de 2026.**

João Dias – RN, 02 de janeiro de 2026

**MARCELO LINHARES DA SILVA  
Presidente da Câmara**

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado o Sr FRANCISCO ARIONE DE OLIVEIRA, PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de janeiro e seu término em 30 de junho de 2026.**

João Dias – RN, 02 de janeiro de 2026

**MARCELO LINHARES DA SILVA  
Presidente da Câmara**

**Publicado por:  
MARCELO LINHARES DA SILVA  
Código Identificador: 54324653**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900501

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza - CE, CEP 60055-210, representada por ANTONIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 31 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71  
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 02.288.268/0001-04  
CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900101

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.805.725/0001-67, com sede na Av. Gandhi, 1750, Bosque das arvores, Parnamirim-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 31 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71  
CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ 37.805.725/0001-67  
CONTRATADO

Publicado por:  
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA  
Código Identificador: 74607081

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - AVISO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
RIO GRANDE DO NORTE**  
**Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000**  
**CNPJ: 09.079.153/0001-40**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI  
14.133/2021

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 03/2026, que tem como objeto contratação de empresa devidamente autorizada pela Anatel para a prestação de serviços de conexão à internet de alta velocidade, por meio de link dedicado, com velocidade no mínimo 300 Mbps para upload e download, destinado exclusivamente ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Prestação de serviços de conexão à internet de alta velocidade, por meio de link dedicado ou equivalente, com velocidade no mínimo 300 Mbps para upload.	Mês	12

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração procederá à análise e selecionará a proposta considerada mais vantajosa para o interesse público

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2026 à 16/01/2026 às 13:00

As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h00min à 13h00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com) até a data limite.

Além disso, para viabilizar a celebração e a plena eficácia do futuro contrato, em estrita observância às exigências legais, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (notas fiscais);
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
RIO GRANDE DO NORTE**

**Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h:00min à 13h:00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com)

**JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

**Publicado por:**  
Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 40065655

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900601

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.818/0001-20, com sede na AV. GOVERNADOR RAFAEL FERNANDES, 981, ALECRIM, NATAL/RN - CE, CEP 59.040-040, representada por PATRICIA TAVARES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 31 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71  
CONTRATANTE

DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOSLTDA  
CNPJ 27.245.818/0001-20  
CONTRATADO

Publicado por:  
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA  
Código Identificador: 54337610

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 028/2026 – GP

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, na operação do Portal do Gestor TCE-RN, conforme Portaria n.º 070/2019-GP/TCE;

**NOME: SAMARA SANTOS DA SILVA**

**CARGO: Chefe de Gabinete da Presidência**

**CPF: 104.810.814-70**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 12 de janeiro de 2026.

**Hagacy de Allyston Gomes Virginio**

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
**Código Identificador:** 67641586

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes Filho

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2026

Dispensa de Llicitação n.º 001/2026 - Lei n.º 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, conforme descriptivo adiante:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO E-SOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as propostas e os documentos de habilitação poderão ser encaminhados até a **data limite de 16/01/2026, às 23h59min**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacaocmsjserido@gmail.com](mailto:licitacaocmsjserido@gmail.com).

Os interessados deverão solicitar, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência para análise. Maiores informações via e-mail ([licitacaocmsjserido@gmail.com](mailto:licitacaocmsjserido@gmail.com)), telefone (84) 99678-4964 ou na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, localizada na Rua Vicente Pereira, n.º 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

São José do Seridó/RN, em 13 de janeiro de 2026.

MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes Filho

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2026

Dispensa de Llicitação nº 002/2026 - Lei nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, conforme descriptivo adiante:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as propostas e os documentos de habilitação poderão ser encaminhados até a **data limite de 16/01/2026, às 23h59min**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacaocmsjserido@gmail.com](mailto:licitacaocmsjserido@gmail.com).

Os interessados deverão solicitar, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência para análise. Maiores informações via e-mail ([licitacaocmsjserido@gmail.com](mailto:licitacaocmsjserido@gmail.com)), telefone (84) 99678-4964 ou na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, localizada na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

São José do Seridó/RN, em 13 de janeiro de 2026.

MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

**RESULTADO**  
(Processo Administrativo n.º 03/2026)  
Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.  
Dispensa de Licitação nº 01/2026

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão Permanente de Contratação, vem através deste tornar público o resultado do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 01/2026, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mídia digital, incluindo produção e edição de vídeos, alimentação e gestão de redes sociais, monitoramento e interação online, com acompanhamento presencial diário das ações legislativas para cobertura completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

### PROPOSTAS APRESENTADAS

(vencedor) Fornecedor 1º lugar: 62.489.533\_JANEILSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR\_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.489.533/0001-36, sediada na Rua Jardes Alves Munis, nº 30, bairro São Francisco, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000. VALOR GLOBAL R\$ 44.400 (Quarenta e Quatro mil e Quatrocentos reais).

Fornecedor R\$ 2º lugar: MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ 53.626.808/0001-45, SCN, Q 04, Bloco B, Sala 702, Parte 1937 - Ed. Varig - Brasília-DF CEP: 70.040-908.

VALOR GLOBAL R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Fundamentação:** Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, **justificativa do menor preço** e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 13 de Janeiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESSES  
Agente de Contratação  
Port. 50/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **HOMOLOGAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 03/2026**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 01-2026**

**Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO** a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 03/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para os prestação dos serviços especializados de mídia digital, incluindo produção e edição de vídeos, alimentação e gestão de redes sociais, monitoramento e interação online, com acompanhamento presencial diário das ações legislativas para cobertura completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 62.489.533.JANEILSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR\_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.489.533/0001-36, sediada na Rua Jardes Alves Munis, nº 30, bairro São Francisco, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor, com menor preço global de R\$ 44.400 (Quarenta e Quatro mil e Quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais.

**Fundamentação:** Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 130 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - EXTRATO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, inscrita no CNPJ nº 18.872.471/0001-43.

**CONTRATADA:** Mariana Sousa e Medeiros, inscrita no CPF nº 018.309.754-80.

**VALOR:** A contratada receberá o valor mensal de R\$ 1.631,85 (mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Prestação de serviços temporários de apoio administrativo e arquivamento de documentos, visando atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 001/2026 – Contrato nº 001/2026.

**VIGÊNCIA:** De 08/01/2026 a 31/12/2026.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Fonte de Recursos: 15000000.

**DATA:** 08 de janeiro de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** José Nogueira do Nascimento Júnior – Contratante; Mariana Sousa e Medeiros – Contratada.

Publicado por:

José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 54606515

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **AVISO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
RIO GRANDE DO NORTE**

**Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000**

CNPJ: 09.079.153/0001-40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI  
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 04/2026, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em Transparência Pública, em conformidade com os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e da ATRICON, compreendendo a análise, diagnóstico e correção de inconsistências e lacunas informacionais; notificação e apoio técnico aos setores competentes para a inclusão adequada dos dados; acompanhamento e evolução contínua do Sistema de Transparência Pública; padronização, atualização permanente e disponibilização das informações no Portal da Transparência; implantação e manutenção de plataformas tecnológicas que promovam a participação cidadã; otimização dos mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e asseguramento da prestação de contas do Poder Legislativo, com visitas presenciais 2(duas) vezes por semana.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Prestação de serviços especializados de assessoria em Transparência Pública, compreendendo a análise, diagnóstico e correção de inconsistências e lacunas informacionais; notificação e apoio técnico aos setores competentes para a inclusão adequada dos dados; acompanhamento e evolução contínua do Sistema de Transparência Pública; padronização, atualização permanente e disponibilização das informações no Portal da Transparência; implantação e manutenção de plataformas tecnológicas que promovam a participação cidadã; otimização dos mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e asseguramento da prestação de contas do Poder Legislativo, em conformidade com os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e da ATRICON.	Mês	12

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração procederá à análise e selecionará a proposta considerada mais vantajosa para o interesse público

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2026 à 16/01/2026 às 13:00

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
RIO GRANDE DO NORTE**

**Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h:00min à 13h:00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacao@lagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacao@lagoadevelhos@gmail.com) até a data limite.

Além disso, para viabilizar a celebração e a plena eficácia do futuro contrato, em estrita observância às exigências legais, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (notas fiscais);
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h:00min à 13h:00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacao@lagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacao@lagoadevelhos@gmail.com)

**JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

**Publicado por:**  
Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 50247286

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - PORTARIA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA Nº. 005/2026, de 13 de janeiro de 2026

*Regulamenta a forma de cálculo proporcional do auxílio-alimentação e o desconto correspondente aos dias de percepção de diárias, nos termos da Lei Ordinária nº 1.404/2025.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária nº 1.404, de 30 de dezembro de 2025, especialmente o art. 1º, §§ 2º e 3º que tratam do pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados e vedação de concessão no mesmo período em que houver percepção de diária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o procedimento de cálculo e desconto do auxílio-alimentação, garantindo uniformidade, transparência e segurança administrativa;

### RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de apuração da proporcionalidade do auxílio-alimentação e do desconto decorrente da percepção de diárias, nos termos da Lei Ordinária nº 1.404/2025, adota-se o divisor fixo de 30 (trinta) dias (mês comercial), independentemente do número de dias do mês de referência.

Art. 2º - O valor diário do auxílio-alimentação será obtido pela divisão do valor mensal do auxílio-alimentação aplicável ao beneficiário por 30 (trinta), observando-se:

- I- Para vereadores, o valor diário corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- II- Para servidores, o valor diário corresponde a R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Havendo percepção de diárias em mais de um dia no período, os descontos serão somados.

Art. 3º - Caso a diária seja autorizada ou processada após o fechamento da folha, o desconto correspondente será efetivado na folha subsequente, por meio de compensação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 08  
de janeiro de 2026.

PALOMA VITORIA DA SILVA Assinado de forma digital por  
BARACHO:06451103454 PALOMA VITORIA DA SILVA  
BARACHO:06451103454 Dados: 2026.01.13 11:36:38 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Site Oficial: <http://www.acari.rn.leg.br>

E-mail: [cma@acari.rn.leg.br](mailto:cma@acari.rn.leg.br)

Publicado por:

Paloma Vitória da Silva Baracho  
Código Identificador: 65287870

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeomissão.com  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



### PORTRARIA Nº. 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NOS DIAS 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUARTA E SEXTA-FEIRA), ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 884/2024 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que o feriado nacional do Natal é celebrado no dia 25 de dezembro, data de elevado significado religioso, cultural e social;

**CONSIDERANDO**, a tradição de confraternização familiar e reflexão que envolve as celebrações natalinas;

**CONSIDERANDO**, as tradicionais festividades de final de ano, período em que se intensificam as celebrações familiares e de passagem de ano, demandando adequações no funcionamento administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO**, a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dias 24 e 26 de dezembro (quarta e sexta-feira) de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomiso com  
**Portalegre**  
BIÉNIO 2025-2026



**Art.2º.** Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades regulares no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2025.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

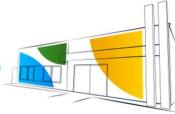
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeomissão.com  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



### PORTARIA Nº. 001/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CONVALIDA A PORTARIA Nº 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU PONTO FACULTATIVO E RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DE SUA NÃO PUBLICAÇÃO EM MEIO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 028/2025, de 23 de dezembro de 2025, que decretou ponto facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e estabeleceu recesso administrativo nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, não foi publicada em meio oficial à época de sua edição;

**CONSIDERANDO** que a ausência de publicação constitui vício formal sanável, não comprometendo a competência da autoridade signatária nem o objeto do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de convalidação dos atos administrativos que apresentem vícios sanáveis, com efeitos retroativos, conforme entendimento consolidado no Direito Administrativo;

**CONSIDERANDO** que os efeitos práticos do ponto facultativo e do recesso administrativo foram efetivamente observados no âmbito da Câmara Municipal, sem prejuízo ao interesse público ou aos serviços essenciais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convalidar, para todos os fins legais, a **Portaria nº 028/2025, de 23 de dezembro de 2025**, sanando o vício formal decorrente da ausência de sua publicação em meio oficial.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compre com  
**Portalegre**  
BIÉNIO 2025-2026

**Art. 2º** A convalidação de que trata esta Portaria produz efeitos **retroativos (ex tunc)** à data de 23 de dezembro de 2025, preservando integralmente os atos praticados e os efeitos administrativos dela decorrentes.

**Art. 3º** Ficam ratificados todos os termos, disposições e efeitos da Portaria nº 028/2025, permanecendo inalterado o seu conteúdo normativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de sistema para cotação de preços online, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa para assinatura de licença anual para utilização de sistema de cotação de preços online.	UNIDADE	1

Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de aquisição desse programa para Câmara Municipal, por não existir e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, [cpl@taipu.rn.leg.br](mailto:cpl@taipu.rn.leg.br) , até o dia 16 de janeiro de 2026, às 23hs59, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 13 de janeiro de 2026.  
Cícero Ribeiro da Anunciação Neto  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANÇETE

### CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

1 de 1

### BALANÇETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025

#### Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>13.051.936,44</b>	<b>137.919.365,26</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.077.805,72</b>
<b>CONSIGNACOES</b>		<b>2.765.094,04</b>	<b>20.545.341,62</b>	<b>01 Legislativa</b>	<b>19.077.805,72</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	194.974,48	2.267.779,37			114.920.200,04
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	64.389,66	461.109,72			
9005 ISS	70.001,82	419.634,57	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.370.851,45</b>	<b>22.719.637,79</b>
9013 UVERN	119,00	1.428,00	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>997.216,51</b>
9024 ODONTO PRIME	180,00	5.864,00	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		29.695,92
9025 DENTAL MED	2.079,61	21.651,77	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		967.520,59
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN	2.167,22	2.167,22			
9028 APROLEGIS	60,00	720,00	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>2.705.771,45</b>	<b>20.515.417,61</b>
9014 PIS/COFINS	419,75	4.701,76	9002 EMPRESTIMO CEF	194.974,48	2.267.779,37
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	136.603,56	802.537,55	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	64.389,66	461.109,72
9006 FUNFIPRE	206.067,02	1.346.152,84	9005 ISS	51.002,89	400.635,64
9007 FUNCAPRE	106.100,59	644.459,48	9013 UVERN		119,00
9008 SINSENAAT	9.125,11	153.020,18	9024 ODONTO PRIME		1.428,00
9009 SINSECAM	1.316,25	127.180,99	9025 DENTAL MED		5.864,00
9015 CSL	115,00	1.288,18	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		21.651,77
9027 ODONTO SYSTEM	221,20	3.328,00	9028 APROLEGIS		2.167,22
9032 UNIONODONTO	405,00	5.428,58	9014 PIS/COFINS		720,00
9033 ABATE TETO	152.837,70	1.137.160,69	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL		4.186,78
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	57.457,04	426.983,36	9000 FUNFIPRE	87.962,76	794.103,05
9036 CONSIGNAÇÃO BB	55.135,60	573.340,59	9007 FUNCAPRE	206.067,02	1.346.152,84
9037 SICOOB	8.177,53	114.139,21	9008 SINSENAAT	106.100,59	644.459,48
9038 CONTA VINCULADA - CEF	70.599,18	410.940,76	9009 SINSECAM	33.684,37	153.020,18
9040 UNIDENTIS	409,90	4.556,60	9015 CSL	1.316,25	127.180,99
9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		6.879,67	9027 ODONTO SYSTEM		1.147,09
9042 INSS_FOLHA	555.725,89	3.668.929,10	9032 UNIONODONTO		442,40
9043 IRRF_FOLHA	1.035.932,24	7.724.600,70	9033 ABATE TETO		5.702,00
9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS	34.473,69	214.358,73	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL		405,00
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>65.032,58</b>	<b>569.053,54</b>	9036 CONSIGNAÇÃO BB		5.428,58
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		76,31	9037 SICOOB		152.837,70
9030 RESTITUIÇÃO DIVERSAS		15,00	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL		1.137.160,69
9039 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	65.032,58	568.962,23	9038 CONTA VINCULADA - CEF		41.528,47
<b>RESTITUIÇOES A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>665.080,00</b>	9040 UNIDENTIS		408.122,32
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO			9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		553.340,59
9045 RESSARCIMENTO SUBSÍDIO		665.080,00	9042 INSS_FOLHA		8.177,53
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>10.221.809,82</b>	<b>116.139.890,10</b>	9043 IRRF_FOLHA		114.139,21
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	10.221.809,82	116.139.890,10	9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS		214.358,73
<b>Total -&gt;</b>	<b>13.051.936,44</b>	<b>137.919.365,26</b>	<b>RESTITUIÇOES A PAGAR</b>	<b>665.080,00</b>	<b>1.119.536,44</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>11.377.261,16</b>	<b>1.701.013,00</b>	9035 DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		57.579,14
BANCO CONTA MOVIMENTO	625.048,23	285.417,22	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO		3.668.929,10
BANCO CONTA APLICAÇÃO	10.752.212,93	1.415.595,78	9045 RESSARCIMENTO SUBSÍDIO		396.877,30
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>11.377.261,16</b>	<b>1.701.013,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>0,00</b>	<b>87.467,23</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24.429.197,60</b>	<b>139.620.378,26</b>	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		87.467,23
<b>Total -&gt;</b>	<b>22.448.657,17</b>	<b>137.639.837,83</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.980.540,43</b>	<b>1.980.540,43</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>24.429.197,60</b>	<b>139.620.378,26</b>	BANCO CONTA MOVIMENTO	674.556,72	674.556,72
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.305.983,71	1.305.983,71
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.980.540,43</b>	<b>1.980.540,43</b>

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orç. e Finanças  
CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva  
Diretor Geral

Eriko Jácome  
Presidente

Publicado por:  
ÉRIKO JÁCOME  
Código Identificador: 15340181

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 029/2026 – GP

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre retificação de cargo constante em Portaria de Nomeação.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 013/2026 - GP, de 07 de janeiro de 2026, que trata da nomeação de **SUELEIDE TEIXEIRA**, exclusivamente quanto ao cargo, para que onde se lê: **“Assessora Técnica Administrativa”** Leia-se: **“Auxiliar de Copia”**.

Art. 2º Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos da Portaria nº 013/2026 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria retificada, para fins administrativos e legais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 13 de janeiro de 2026.

**Hagacy de Allyston Gomes Virginio**

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
Código Identificador: 72844553

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL – REF.  
TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

**CONTRATADO:** WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.916.686/0001-42.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, bem como, o Inciso I, Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

**ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Francisco Wilson De Freitas Rêgo Filho - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN  
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02  
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF. TERMO DE  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN / **CONTRATADO:** ISACC DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ: 25.962.279/0001-15. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Luís Lenilson de Paiva – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Isacc de Oliveira Alves - ISACC DE OLIVEIRA ALVES (CONTRATADA). / Vera Cruz/RN, em 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN  
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02  
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF.  
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN / **CONTRATADO:** JB ASSESSORIA E CONSULTORIA – LTDA, CNPJ: 52.921.294/0001-98. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, INCLUINDO ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO, AFIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Luís Lenilson de Paiva – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Jobson Batista de Lima Bezerra - JB ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA (CONTRATADA). / Vera Cruz/RN, em 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN  
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02  
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF.  
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN / **CONTRATADO:** VAP SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 33.014.370/0001-37. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Luís Lenilson de Paiva – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Vinicius Eduardo Martins Pessoa - VAP SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (CONTRATADA). / Vera Cruz/RN, em 13 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2026 GP - CM

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações diretas e procedimento licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, disciplinadas pela Lei Federal nº14.133/2021, no ano de 2026, e dá outras providenciais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa para o funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o Art. 7º e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.'

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CARMEN RICELY CHACON ALVES**, portadora do CPF sob o nº 052.xxx.874.xx, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA da Câmara Municipal de Arez/RN, para nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atuar nesta qualidade nas contratações diretas e procedimentos licitatórios deste órgão.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF sob o nº 712.XXX.XXX-99 e **CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA**, portadora do CPF sob o nº 971.XXX.XXX-87, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal,nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente  
CPF(MF) nº099.xxx.704-xx

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EXTRATO



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.  
CONTRATADA: **CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.918.738/0001-75, com endereço na Rua CRISTAL DE ROCHA, 15, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP 59.076-150.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do Contrato nº 004/2025, referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitação e contratos, da câmara municipal de Cerro Corá/RN.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.426,00 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais), em razão do reajuste de 4,26%, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025, perfazendo o valor anual estimado de R\$ R\$ 125.112,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e arts. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

#### ASSINATURAS:

Vagton Luiz Silva de França – Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.  
CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS - CNPJ/MF nº 22.918.738/0001-75

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 41470801

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EXTRATO



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.  
CONTRATADA: Manoel L. de Medeiros (ASCONTEG), CNPJ nº 27.140.471/0001-51.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do Contrato nº 005/2025, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e gestão de material/patrimônio da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **R\$ 5.213,00 (cinco mil duzentos e treze reais)**, em razão do reajuste de **4,26%**, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 62.556,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e arts. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

#### ASSINATURAS:

Vagton Luiz Silva de França – Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.  
Manoel L. de Medeiros – ASCONTEG.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 46041734

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EXTRATO



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.  
CONTRATADA: **J M A ASSUNÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.966.751/0001-18**, estabelecida na Rua JOÃO BEZERRA GALVÃO, 132 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP 59.390-000.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do Contrato nº 003/2025, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e gestão de material/patrimônio da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), em razão do reajuste de 4,26%, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025, perfazendo o valor anual estimado de R\$ R\$ 81.322,80 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e arts. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

#### ASSINATURAS:

Vagton Luiz Silva de França – Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.  
JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO - J M A ASSUNÇÃO

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 55835717

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EXTRATO



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.  
CONTRATADA: F E DE MATOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.597.159/0001-15, estabelecida na Vila São Luiz, 30 – CENTRO – CERRO CORA/RN - CEP 59.390-000.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do Contrato nº 007/2025, referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitação e contratos, da câmara municipal de Cerro Corá/RN.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), em razão do reajuste de 4,26%, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025, perfazendo o valor anual estimado de R\$ R\$ 81.322,80 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e arts. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

#### ASSINATURAS:

Vagton Luiz Silva de França – Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.  
F E DE MATOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - CNPJ 58.597.159/0001-15

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 11131728

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN  
TELEFONE:  
CNPJ: 08.470.890/0001-07

### AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

\_\_\_\_ A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a O presente termo de referência tem por finalidade a disposição de especificações para a contratação de profissional ou empresa de engenharia para elaboração de um projeto, orçamento e memorial descritivo, bom como a fiscalização da execução do serviço de construção, onde compreenderá inclusive as medições para pagamento à empresa executora da obra, para a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, que fica localizado na rua José Inácio Bezerra, 43, Centro, CEP: 59544-000.

\_\_\_\_ O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail PLANEJAMENTOCAMARAJARDIMDEANGI@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/ RN, CEP: 59.544-000, de 8H ÀS 13H.

\_\_\_\_ As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail PLANEJAMENTOCAMARAJARDIMDEANGI@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/ RN, CEP: 59.544-000, de 8H ÀS 13H.

JARDIM DE ANGICOS/ RN, em 14 de janeiro de 2026.

NAYARA KELLY DOS SANTOS MORAIS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - **ATA**



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
Rua Irmã Aloizia, S/N, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Irmã Aloizia, S/N - Centro, SÃO BENTO DO NORTE/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.702.254/0001-30, por intermédio de seu representante legal o PRESIDENTE LEGISLATIVO, FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, CPF: 038.762.894-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº. 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0601001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se aspartes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**EMPRESA:** NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 13.393.557/0001-81

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Adail Praxedes, 1161, Bairro Aeroporto, Caraúbas /RN, CEP: 59.780-000

**REPRESENTANTE LEGAL:** ATELSON CLEMENTINO

**CPF:** 028.673.764-75

**E-MAIL:** [neometatransportes@gmail.com](mailto:neometatransportes@gmail.com)

**TELEFONE FIXO:** \*\*\*\*\*

**TELEFONE CELULAR:** (84) 9 9839-0088 / (84) 9 9977-0776

ITEM - DESCRIÇÃO	ITENS REGISTRADOS:				
	MARCA	UNID.	VLR. UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
0002 - VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021/2021, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PESSOAS, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0. FLEX., COM NO MÍNIMO ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS, KM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM SEGURO TOTAL. OS CUSTOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE E DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA.	CARRO 1 - VW/VOYAGE MPI; CARRO 2 - I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0.	MÊS	R\$ 3.999,00	24	R\$ 95.976,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua Irmã Aloizia, S/N, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Legislação Aplicável.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado pormotivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua Irmã Aloizia, S/N, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado neste ato de registro de prego (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

## 8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

## 9. FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Bento do Norte/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo de SÃO BENTO DO NORTE/RN e pelo detentor da presente ata.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua Irmã Aloizia, S/N, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

SÃO BENTO DO NORTE/RN, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
CPF: 038.762.894-08  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
PELO ÓRGÃO  
GERENCIADOR

NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
CNPJ: 13.393.557/0001-81  
ATELSON CLEMENTINO  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 028.673.764-75  
PELA DETENTORA DA ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN  
DESPETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VÉHICULOS  
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - [www.portalcocompraspublicas.com.br](http://www.portalcocompraspublicas.com.br)

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 86313544

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN  
ADÁLIA CÂMARA DE FREITAS  
AV. FRANCISCO CABRAL, Nº 14 – CENTRO  
EMAIL- [camarasprn@gmail.com](mailto:camarasprn@gmail.com)  
CNPJ: 24.363.558/0001-08

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026

#### INEXIGIBILIDADE N.º 04/2026

**PARTES:** CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, CNPJ nº 24.363.558/0001.08 E A EMPRESA CLAUDIO GRACINO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 38.321.368/0001-24.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTENTE NO SUPORTE JURÍDICO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS MEDIANTE ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ORIENTAÇÕES VERBAIS E MINUTAS DE PEÇAS PROCESSUAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS; NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA AOS MUNÍCIPES; E NA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, COM ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO LEGISLATIVO, FORNECENDO AOS VEREADORES E SERVIDORES AS CONDIÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS E LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO PODER LEGISLATIVO LOCAL.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 13/01/2026 à 31/12/2026

**DATA E ASSINATURA:** SÃO PEDRO – RN, 13 de janeiro de 2026, JOSÉ ADAILSON GOMES, Presidente e empresa Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da Pessoa Física MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA – CPF: 099.309.424-40, objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026, com o valor total julgado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026

**Raimundo Nonato dos Santos Junior**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação de MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA – CPF: 099.309.424-40, referente Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026.

**Raimundo Nonato dos Santos Junior**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

Processo: 01.001/2026

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA - CPF: 099.309.424-40, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Código Identificador: 03166671

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **COMUNICADO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

### **CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)**

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa física MARIA CLARA DE SOUZA FILgueira – CPF: 099.309.424-40, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01.001/2026, objeto do **Processo Administrativo nº 01.001/2026**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de janeiro de 2026.

**Francisco Henrique Vieira Bento**  
Agente de Contratação

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
**Código Identificador:** 47055514

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301-0001/2026

**CONTRATO Nº:** 1301-0001/2026

**ORIGEM:** Inexigibilidade Nº 01.001/2026

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

**CONTRATADO (A):** MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA - CPF: 099.309.424-40

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 337 - 6. 1001. 1. 31. 1. 1.0. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, c da lei 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 13 de janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **TERMO**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2025 DA DISPENSA DE Nº 013/2025 DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 019/2025.

#### I – DA RESCISÃO:

A Câmara Municipal de Ouro Branco/RN rescinde unilateralmente, a partir de 07 de janeiro de 2026, o Contrato nº 005/2025, com o contratado **KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.571.348/0001-25, em razão de mudança administrativa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A rescisão se fundamenta na necessidade de readequação administrativa para melhor atender aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e interesse público. Fica ajustado que a rescisão se dá em caráter irrevogável.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão unilateral do contrato está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 137, incisos I e III – razões de interesse público e alteração das circunstâncias de fato ou de direito;
- Art. 138, caput e §1º – procedimento para rescisão unilateral com contraditório e ampla defesa;
- Art. 90 – decisões motivadas e registro em processo administrativo.

Jose Nogueira  
do Nascimento  
Assinado de forma digital por Jose  
Nogueira do Nascimento  
Junior:93730225472  
Data:2026/01/13 17:03:43 -03'00'  
5472

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

Administração exerce, assim, seu poder-dever de autotutela e assegura a supremacia do interesse público.

### III – MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA:

A rescisão unilateral decorre de MUDANÇA ADMINISTRATIVA, formalmente documentada no Processo Administrativo nº 019/2025, que gerou necessidade de reorganização institucional e reestruturação da prestação dos serviços jurídicos da Câmara Municipal.

A alteração administrativa implicou mudança nas diretrizes de gestão, gestão interna e modelo de assessoramento jurídico, tornando incompatível a continuidade do contrato em comento, por não atender mais ao novo formato organizacional adotado pela Casa Legislativa.

Tais razões configuram interesse público superveniente, nos termos do art. 137, I e III, da Lei 14.133/2021, justificando a rescisão unilateral.

A motivação encontra-se detalhada em relatório e parecer jurídico anexos ao processo, que integram este termo.

### IV – DOS EFEITOS DA RESCISÃO:

1. A partir da assinatura deste termo, ficam encerradas as obrigações contratuais, exceto aquelas indispensáveis à fase de transição e liquidação final.
2. A Administração poderá realizar nova contratação, conforme legislação aplicável.
3. Eventuais multas, indenizações ou compensações serão apuradas e aplicadas de acordo com os arts. 156 a 159 da Lei 14.133/2021 e com o contrato.
4. Será realizado levantamento de créditos, débitos e obrigações pendentes.

### V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Assinado de forma digital  
por Jose Nogueira do Nascimento  
Junior:93730225472  
Dados:2026.01.13  
17:04:12-03'00'

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

A CONTRATADA foi:

- Notificada previamente da referida rescisão;
- Assegurando o contraditório e ampla defesa;
- Oportunidade de manifestação formal, conforme art. 138, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Todo o procedimento será registrado no Processo Administrativo nº 019 /2025 da dispensa 013/2025.

## VI – DECLARAÇÃO:

Diante da motivação apresentada e cumpridas as formalidades legais, a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, com base nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, declara RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 005 /2025.

O presente termo passa a integrar o Processo Administrativo respectivo.

## VII – ASSINATURAS:

Ouro Branco/RN, 07 de janeiro de 2025.

### CONTRATANTE:

Jose Nogueira do  
Nascimento  
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por  
Jose Nogueira do Nascimento  
Junior:93730225472  
Dados: 2026.01.13 17:04:37 -03'00'

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Presidente: José Nogueira do Nascimento Júnior

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros  
Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob\\_rn@gmail.com](mailto:cmob_rn@gmail.com)

TESTEMUNHAS:

1. Pitirce Müller dos Santos costa

Nome:

CPF: 041.322.954.86

2. Joselene Nogueira da Costa

Nome:

CPF: 451.787.884-00

Jose Nogueira do  
Nascimento  
Junior:9373022542  
72

Assinado de forma digital  
por Jose Nogueira do  
Nascimento  
Junior:9373022542  
Dados: 2026.01.13  
17:05:08 -03'00'

Publicado por:

DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 28413000  
Digitado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e João Niltonmar Soares Silva, CPF: 011.762.134-07.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de motorista com viagens no carro oficial da câmara, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 1 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. São

Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2026.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**JOAO NILTONMAR SOARES SILVA** – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Antonia Aldeiza Magalhães, CPF: 020.956.564-07.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de organização de processos e documentos no setor de arquivamento durante o exercício de 2026, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2026.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**ANTONIA ALDEIZA MAGALHÃES** – Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 / 2026 - CMSFO

**PARTES** Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e José Nilciedson da Silva, CPF: 056.454.904-52.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços na geração e manutenção da folha de pagamento, envio de obrigações ao TCE/ RN, envio do e- Social e administração do setor de Recursos Humanos durante o exercício de 2026, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

**UNIDADE GESTORA:** 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

**FUNÇÃO:** 01 – Legislativo

**SUB-FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO:** 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2026.

### ASSINAM O CONTRATO:

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente – Contratante.  
**JOSE NILCIEDSON DA SILVA** – Contratado.

1

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
**Código Identificador:** 06728818

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Venha Ver**  
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN  
CNPJ: 02.716.519/0001-04

### PORTARIA 002/2026

Dispõe sobre a Agente de Contratação e  
a Comissão de Contratação da Câmara  
Municipal do Venha Ver/RN, designa  
membros e da outras providências

A Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo  
o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, as disposições legais na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e  
demais legislações pertinentes;

**Considerando**, a necessidade de designação de servidores para atuarem na instrução dos  
procedimentos licitatórios no âmbito municipal; e

**Considerando**, a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e  
administrativas da Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios  
instaurados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora ALINE GRAZIELA DE  
LIMA SILVA, portadora do CPF: 143.xxx.xxx-64.

Parágrafo Único – A agente designada no *caput* atuará com pregoeiro nas licitações da  
modalidade Pregão.

Art. 2º Ficam designado como membro da Equipe Apoio a Agente de Contratação a servidora:

I – DANIELE BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF: 706.xxx.xxx-97.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02  
de janeiro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Venha Ver/RN, 07 de janeiro de 2026.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 02006636

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Venha Ver  
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN  
CNPJ: 02.716.519/0001-04

## AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal do Venha Ver/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 15 de janeiro de 2026, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a aquisição de combustível, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Venha Ver/RN, conforme condições constantes nesse Termo de Referência. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1odaXvyw8TIXuMY\\_Fy73HmomCjkLr0H\\_v/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1odaXvyw8TIXuMY_Fy73HmomCjkLr0H_v/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.cmrv@gmail.com](mailto:compras.cmrv@gmail.com).

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Venha Ver/RN, 13 de janeiro de 2026

Aline Graziela de Lima Silva  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Publicado por:**  
Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 41881413

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.  
CNPJ:09.394.859/0001-05

TERMO ADITIVO - PRORROGACAO COM REAJUSTE - IPCA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, POR INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, J D DE L NOGUEIRA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025.**

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.394.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo **Presidente** Senhor. **Junior Nunes Cabral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na **Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN**; e do outro lado como **CONTRATADA, J D DE L NOGUEIRA**, inscrita sob o número **CNPJ: 58.030.325/0001-05**, com sede na **Rua SIT LAJEDO GRANDE, S/N, Area Rural, Jundiá/RN** neste ato, representada pelo **Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira**, inscrito no CPF nº. **049.568.494-51**, Residente e domiciliado no **SITIO LAJEDO GRANDE, 5, AREA RURAL, JUNDIÁ/RN**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº. 001/2025, decorrente da dispensa de licitação nº. 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 001/2025-CM IELMO MARINHO, por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Terceira - Vigência e da prorrogação.

1.1.2 Reajustar o Contrato n. 001/2025-CM IELMO MARINHO em **4,26 % (IPCA)** conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 62.406,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e seis reais) para R\$ 65.064,48 (sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. MENSAL DE REAJUSTE	V. UNIT + REAJUSTE	V. TOTAL REAJUSTADO
01	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO	MÊS	12	5.200,50	62.406,00	221,54	5.422,04	65.064,48

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**

**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.**

**CNPJ:09.394.859/0001-05**

SETOR DO GABINETE GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN							
---	--	--	--	--	--	--	--

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01-001 – CÂMARA MUNICIPAL.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. O Reajuste do contrato será de **4,26 %** (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

4.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.1.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://cmielmomarinho.rn.gov.br/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

7.1. A presente renovação de contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

7.2. O processo de dispensa nº. 001/2025 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento de prorrogação contratual.

7.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Ceará Mirim/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciam.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
J D DE L NOGUEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:  
CPF:

ASSINATURA:  
CPF:

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 45646200

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.  
CNPJ:09.394.859/0001-05

TERMO ADITIVO - PRORROGACAO COM REAJUSTE - IPCA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, POR INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, DIEGO AVELINO FERREIRA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025.**

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.394.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo **Presidente** Senhor. **Junior Nunes Cabral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na **Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN**; e do outro lado como **CONTRATADA**, **DIEGO AVELINO FERREIRA**, Inscrita sob o número **CNPJ: 50.445.849/0001-47** com sede na **Rua Ana Gomes do Rêgo, 15, Centro, Várzea/RN** neste ato, representada pelo **Sr. Diego Avelino Ferreira**, inscrito no CPF nº. 079.511.344-73, Residente e domiciliado na **Rua Sete de Setembro, 34, Centro, Várzea/RN**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº. 002/2025, decorrente da dispensa de licitação nº. 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 002/2025-CM IELMO MARINHO, por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Terceira - Vigência e da prorrogação.

1.1.2 Reajustar o Contrato n. 002/2025-CM IELMO MARINHO em **4,26 %** (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.044,80 (cinquenta mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. MENSAL DE REAJUSTE	V. UNIT + REAJUSTE	V. TOTAL REAJUSTADO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES	MÊS	12	4.000,00	48.000,00	170,40	4.170,40	50.044,80

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DEIELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.  
CNPJ:09.394.859/0001-05**

CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN							
--	--	--	--	--	--	--	--

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01-001 – CÂMARA MUNICIPAL.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. O Reajuste do contrato será de **4,26 %** (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

4.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.1.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://cnielmomarinho.rn.gov.br/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**7.1.** A presente renovação de contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**7.2.** O processo de dispensa nº. 002/2025 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento de prorrogação contratual.

**7.3.** Fica eleito o Fórum da Comarca de Ceará Mirim/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

DIEGO AVELINO FERREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
DIEGO AVELINO FERREIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:  
CPF:

ASSINATURA:  
CPF:

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 70317616

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **PORTARIA**



**#ACASADOPOOVO!**

**PORTARIA No. 025/2025.**

**Dispõe sobre a Exoneração de  
JONALDO IVO FERNANDES  
MARTINS e dá outras  
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º – EXONERAR JONALDO IVO FERNANDES MARTINS do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Presidente desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Itaú/RN, em 30 de dezembro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

VEREADOR/PRESIDENTE.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

**Publicado por:**  
**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**  
**Código Identificador:** 04175547

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2322

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.